

MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO, POR FORÇA DO §2º DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.065 DE 16 DE MARÇO DE 2021, PARA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 181/2021 E PROJETO DE LEI Nº 182/2021, REALIZADA NA SALA DAS COMISSÕES, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro de 2022, às dez horas (10h), esteve reunida a Câmara Municipal de Sobral, sob a Presidência do Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação, na Sala das Comissões Permanentes, a fim de debater os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 181/2021, de autoria do Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB), que "Denomina oficialmente de Rua José Ribamar Gadelha, a Rua do Comércio, no bairro Dom Expedito" e Projeto de Lei nº 182/2021, de autoria do Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB), que "Denomina oficialmente de Rua Dulce Monteiro Gadelha, a Rua do Escambo, no bairro Dom Expedito". Estivem presentes os Vereadores: Francisco Rogério Bezerra Arruda - Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação; e Mário Vicktor Linhares Cavalcante. Compareceram os (as) Senhores (as): Dr. Ézio Guimarães Azevedo - Presidente OAB Subsecção Sobral, Sr. Lúcio Gadelha - Diretor da Sorex Distribuidora. Foram convidados os Senhores (as): Dr. Irapuan da Silva Dionízio Júnior - Promotor de Justiça; Sr. Francisco Adalto Alves - Gerente Administrativo Sisar Sobral; Dr. Rodrigo Mesquita de Araújo - Procurador Geral do Município; Srª Marilía Gouveia Ferreira Lima – Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente; Sr. José Cavalcante da Ponte – Presidente da CDL Sobral; Dr. Ézio Guimarães Azevedo - Presidente OAB subsecção de Sobral; porém os mesmos não compareceram a esta Audiência Pública. O Vereador Rogério Arruda concedeu a palavra ao Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante. Em sua fala, Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante, listou as mudanças feitas nos Projeto de Lei 181/2021 e 182/2021. Explanou sobre a necessidade de redenominação das Ruas do Comércio e do Escambo, com o intuito de melhor localiza-la. No caso da Rua do Comércio. existe também uma duplicidade de nomes, pois no Distrito de Jaibaras já existe uma Rua com



MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

o mesmo nome, causando alguns transtornos para as empresas transportadoras que precisam fazer entregas na Rua do Comércio no Bairro Dom Expedito, Sobral – CE. Diz que a alteração dessas denominações torna a localização desses logradouros mais especifica e menos genérica. Seguidamente, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação justificou a importância desta Audiência Pública. Após a palavra do Presidente foi concedida a palavra aos demais membros participantes desta audiência pública colaboraram com a fala os Senhores Lúcio Gadelha e Dr. Ézio Guimarães Azevedo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão, Vereador Francisco Rogério Arruda, encerra os trabalhos da presente Audiência Pública. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa

sera assimada por todos que quenam registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativ
OAB-EE 37.427
In me a fa
Maria Morton Whom Counterful
Lumber 1
James 1/1. () ()